



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO GERAL DE ÉTICA

ATA DA 27ª REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA

No dia 17 de fevereiro de 2016, quarta-feira, 9:30 horas, na sala de reuniões da presidência da Corregedoria Geral da Administração, sito à Rua Voluntários da Pátria, Nº 596, 9º andar, Edifício do Arquivo Público do Estado, no Bairro Santana, foi realizada a 27ª Reunião (ordinária) da Comissão Geral de Ética. Com a presença dos conselheiros abaixo firmados.

ABERTURA

Abertos os trabalhos pelo presidente Dr. José Geraldo Brito Filomeno, este agradeceu a presença de todos. Concedida a palavra ao Dr. Ivan Francisco Pereira Agostinho, presidente da Corregedoria Geral da Administração, este cumprimentou os presentes e retirou-se para reunião urgente na Casa Civil.

APRECIÇÃO DA ATA DA 26ª REUNIÃO (20/janeiro/2016) -
A Comissão inteirada do teor da ata, aprovou-a por unanimidade.

RESOLUÇÃO CGE Nº 01/2016 – REGIMENTO INTERNO - Em continuidade, a Comissão apreciou parecer do conselheiro, Dr. Leopoldo Pagotto sobre proposta de resolução apresentada pelo conselheiro presidente, Dr. José Geraldo Brito Filomeno, referente à adoção de procedimentos internos para melhor atuação e organização da Comissão Geral de Ética. Dr. Pagotto considerou conveniente e oportuna a proposta do presidente Filomeno para regulamentar os procedimentos internos da Comissão Geral de Ética, em especial para melhorar o fluxo de protocolados, que ora vem aumentando. Analisou ainda artigos do Decreto Nº 60.428, de 2014, cujo art. 13 dispõe sobre as atribuições da Comissão Geral de Ética, destacando a elaboração de “regimento interno”, daí propõe correção na nomenclatura de procedimentos internos para “regimento interno”. Propõe alterações nos arts. 3º; 4º; 6º 7º e 9º, colocadas em apreciação, após discussões foram aprovadas por unanimidade. O parecer aprovado passa a compor a presente ATA. A Resolução será consolidada dando-lhe redação final com posterior publicação.

ESTUDOS SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO LOBBY POLITICO-ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Dr. José Geraldo Brito Filomeno apresentou proposta de estudos sobre regulamentação do lobby político-administrativo no âmbito do Estado de São Paulo. Para início dos trabalhos apresentou legislação norte-americana (Public Law 104-65, de 19 dezembro de 1995), em colaboração, Dr. Leopoldo Pagotto apresentou legislação chilena sobre acesso à informação e regulamentação do lobby. Em discussão, os conselheiros tomaram conhecimento da legislação apresentada, bem como de roteiro para análise de futura regulamentação brasileira



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO GERAL DE ÉTICA

elaborado pelo Dr. Leopoldo Pagotto. Este consultado, aceitou incumbir-se de sua relatoria, a qual se iniciará na próxima reunião.

EXPEDIENTES EM DILIGÊNCIA

Os três expedientes (SPDOC.CC 54330/2015; PROTOCOLADO Nº 118632/2015 e SPDOC.CC 73467/2015) em cumprimento de diligências ainda não retornaram. Decidiu a Comissão aguardar mais quinze dias e caso contrário reiterar os ofícios, certificando-se o decurso de prazo para manifestações.

Tomando a palavra, Dr. José Geraldo Brito Filomeno comentou reportagem da Folha de São Paulo (poder A9), publicada em 13 de fevereiro de 2016, noticiando possíveis irregularidades praticadas por servidor da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, Sr. Judson Reinert, o qual estaria servindo em horário de trabalho entidade privada. Em discussão, deliberou-se com fundamento no art. 13, V do Código de Ética da Administração Pública Estadual, oficiar à Secretaria para melhor conhecimento dos fatos e propor à Corregedoria Geral da Administração as providências necessárias.

A próxima reunião foi agendada para o dia **30 de março de 2015**. Liberada a palavra aos presentes e não havendo manifestações, o Coordenador encerrou a reunião.

Comissão Geral de Ética, 17 de fevereiro de 2016.

Dra. ODETE MEDAUAR

Dr. LEOPOLDO PAGOTTO

Dr. LUIZ FERNANDO AMARAL

Dr. JOSE GERALDO BRITO FILOMENO